



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**-----ACTA N.º 6/2007-----**

---- Reunião ordinária do dia vinte e seis de Março de 2007.-----  
 ---- No dia vinte e seis de Março do ano de dois mil e sete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior de Contabilidade, para redacção da respectiva acta.-----  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues, Alberto Henriques Gonçalves e António Martins Pereira, Vereadores e falta justificada do Vereador Raul Alberto Conceição Duarte, por se encontrar de férias.-----  
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

**-----Ordem de Trabalhos-----**

- Prestação de Contas de 2006-----
- Inventário de 2006-----
- VougaPark – Documentos Previsionais-----
- Aquisições Amigáveis de Terrenos-----
- Expropriação na Empreitada “Estrada do Couto a Lourizela”-----
- Auto de Medição n.º 4 – Empreitada “Abastecimento de água a Souto Chão”-----
- Auto de Recepção Provisória – Empreitada “Abastecimento de Água a Souto Chão”-----
- Licenciamento de Obras Particulares-----
- Estabelecimento – Horário-----
- Bairro Social – Alteração de Locatário-----
- Outros Assuntos-----
  - 1) Cedência de Terreno ao Domínio Público-----
  - 2) Divisão de Prédio – Certidão-----
  - 3) Junta de Freguesia de Pessegueiro – Pedido de Pagamento de Subsídio-----
  - 4) Desafectação/Afectação de Terreno-----
  - 5) Licenciamentos de Obras Particulares-----
    - 5.1) Indeferimento-----
    - 5.2) Projectos de Arquitectura-----
    - 5.3) Pedido de Renovação de Licença-----
    - 5.4) Deliberação Final-----
  - 6) Apresentação e Aprovação das Listas dos Candidatos às Bolsas de Estudo para os Alunos Carenciados-----
  - 7) REFER – Protocolo-----

**-----Período de Antes da Ordem do Dia-----**

O vereador António Rodrigues questionou sobre o traço amarelo junto à “Casa Monteiro”, se não era aconselhável ir até à curva. O presidente e o vice-presidente confirmaram que irá ser realizado o tracejado até esse ponto. -----  
 O vereador João Almeida questionou sobre o ponto de situação do SAP em Sever do Vouga. O presidente informou que, até à data, tanto a Câmara como o Director do Centro de Saúde ainda não tiveram qualquer comunicação do seu encerramento. -----

**-----Período da Ordem do Dia-----**

Prestação de Contas de 2006: - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2006, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas as demonstrações financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores: -----

- Imobilizado Líquido.....	51.983.106,98€
- Existências.....	66.624,05€
- Dívidas de Terceiros.....	384.849,56€
- Títulos Negociáveis.....	159.203,73€
- Disponibilidades.....	464.035,66€
- <u>Total do Activo Líquido.....</u>	<u>53.057.819,98€</u>
- Património.....	21.716.050,05€
- Reservas Legais.....	441.788,80€
- Resultados Transitados.....	9.512.110,73€
- Resultado Líquido do Exercício.....	2.414.529,81€
- Dívidas a Terceiros: -----	
- de médio e longo prazo (empréstimos).....	3.751.578,98€
- de curto prazo.....	2.460.474,60€
- Proveitos Diferidos.....	12.761.287,01€
- <u>Total dos Fundos Próprios e Passivo.....</u>	<u>53.057.819,98€</u>

A Demonstração de Resultados evidencia os seguintes valores:-----

- Total de Proveitos.....	7.676.667,42€
- Total de Custos.....	5.262.137,61€
- Resultado Líquido do Exercício.....	2.414.529,81€

Como o Resultado Líquido do Exercício é positivo, vamos apresentar como proposta à Assembleia Municipal:-----

- Levar 5% desse resultado para Reservas Legais;-----
- Levar a parte restante para Resultados Transitados.-----

Tudo isto porque o valor existente na conta Património é superior a 20% do Activo Líquido, estando salvaguardada a disposição referida no ponto 2.7.3.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

Intervenções - Foram anotadas as seguintes intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos:-----

João Almeida, contestou a diminuição dos encargos com o pessoal mencionado no Relatório de Gestão, que no seu entender, existem mais encargos assumidos e não pagos de despesas com o pessoal no montante de 150.000 euros, assim já não existiria diminuição, mas sim um aumento. -----

Presidente, explicou que na análise orçamental a despesa evidenciada reflecte apenas encargos pagos enquanto que os custos com o pessoal (encargos assumidos e não pagos) vêm evidenciados na análise económica-financeira. Apesar de existir diminuição da despesa com o pessoal (fluxo financeiro), existiu um ligeiro aumento dos custos com o pessoal, pois existem custos ligados à saúde que a câmara não consegue controlar e onde se verificou um aumento significativo como evidenciam os documentos. -----

João Almeida, relativamente às obras por administração directa, questiona se existe um controlo individual das despesas de capital que saem durante o ano nessa rubrica. -----

Presidente, refere que existe um controlo individual dessas despesas por administração directa, através da utilização das fichas de obra. -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

Rui Loureiro, explica que essa informação não é possível vir evidenciada em qualquer dos mapas que saem da aplicação do Pocal. No entanto essas despesas serão evidenciadas na aplicação do património. -----

Alberto Gonçalves, refere que essa inventariação é importante para retratar melhor o património detido pelo Município. -----

João Almeida, refere que apesar de a câmara ter aprovado durante o ano de 2006, autos no valor de 2.946.786 euros, alguns não se encontram reflectidos nas contas.

João Almeida questiona o porquê da obra do Jardim Infantil das Eiras / Escola do 1.º ciclo, ter rubrica de plano em 2005 e não ter em 2006, e porque é que foi alterado o plano. -----

António Coutinho referiu que essa obra teve mudança de plano por estar em 2005 mal classificada, estava a sair por uma rubrica de ensino pré-escolar, quando deveria sair pelo ensino básico. -----

João Almeida, perguntou porque é que se refere nos mapas que a execução do jardim infantil de Talhadas foi por administração directa, quando foi executado através de uma empreitada. -----

Rui Loureiro, referiu que essa informação não está correcta, que a intervenção realizou-se por empreitada, mas que esse erro não se reflecte ao nível contabilístico, é apenas uma mera informação. -----

João Almeida, questionou as diferenças existentes nas empreitadas do “Caminho do interior de Cedrim” e “Estrada de Rocas ao Couto”, entre os valores facturados e os valores do mapa da execução do plano plurianual de investimentos, em cada rubrica. -----

Rui Loureiro, explicou que essas diferenças resultam das aquisições de terrenos pagos e reflectidos em cada projecto. -----

João Almeida, referiu que existem autos de medição com datas de Setembro, de Outubro e de Novembro, que depois só foram aprovados na última semana de Dezembro, sendo despesa efectiva de 2006 e não se encontrando reflectida na conta de gerência de 2006. Considerou que, os autos devem ser aprovados o mais rápido possível após a sua realização para que as contas sejam transparentes e indiquem objectivamente a situação do município. -----

O Presidente refere que irá ser verificada essa situação. -----

Martins Pereira, informou que em muitos casos os técnicos retêm os autos de medição até os empreiteiros resolverem pequenas situações de pormenor nos trabalhos executados. -----

João Almeida referiu que a dívida é de 3.125.850,00 e não a que vem mencionada no mapa dos encargos assumidos e não pagos no valor de 2.131.194,02 euros. -----

Rui Loureiro, informou que algumas facturas não se encontram evidenciadas nas demonstrações financeiras, porque só dão entrada no final do ano ou no início do ano seguinte e a contabilidade orçamental obriga ao encerramento das contas no último dia útil do ano. -----

Os documentos da prestação de contas de 2006, foram aprovados por maioria, com os votos contra dos vereadores João Almeida e António Rodrigues, a abstenção do vereador Alberto Gonçalves, porque recebeu apenas os documentos na passada Sexta-Feira, e os votos a favor dos restantes membros presentes. -----

**Inventário de 2006:** - Para cumprimento do previsto na alínea e), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002,



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

de 11 de Janeiro, foram apreciados os documentos do inventário dos bens do Município. -----

Este documento foi aprovado por maioria, com três votos a favor e três abstenções, para ser submetido à apreciação do órgão deliberativo. -----

**VougaPark – Documentos Previsionais:** - Para cumprimento do que se encontra estabelecido no artigo 39º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, foram apresentados os documentos previsionais e o plano estratégico e de actividade da Vougapark – Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, E.M., de modo a ser exercido o dever de tutela previsto naquela norma sobre entidades empresariais locais. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados. -----

**Aquisições Amigáveis de Terrenos:** - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

**“Alargamento do Caminho no Casal – Nogueira”:**-----

- de Sebastião Manuel Veiga Lourenço, residente no lugar de Nogueira, freguesia de Pessegueiro do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 45m<sup>2</sup>.-----

**“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves – Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”:**-----

- de Armando Tavares Corgas, residente no lugar de Granja, freguesia de Rocas do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 871m<sup>2</sup> pelo valor de 2.177,50€ (dois mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

**Expropriação na Empreitada “Estrada do Couto a Lourizela”:** - Foi aprovado, por unanimidade, o auto de expropriação amigável de terreno, para realização da empreitada “Estrada do Couto a Lourizela”, de Adérito Soares, parcela com 35m<sup>2</sup> pelo valor de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros).-----

**Auto de Medição:** - Presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

**“Abastecimento de Água a Souto Chão”:**-----

- Auto de Medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 33.529,84€ (trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA.-----

O vereador João Almeida esteve ausente durante esta deliberação por se encontrar nas instalações sanitárias.-----

**Auto de Recepção Provisória:** - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi também presente o auto de recepção provisória da seguinte obra:-----

- “Abastecimento de Água a Souto Chão”, adjudicado à firma Construtora da Corga, S.A., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

O vereador João Almeida esteve ausente durante esta deliberação por se encontrar nas instalações sanitárias.-----

**Licenciamentos de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1) Projecto de Arquitectura:** - Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura referente à construção de uma vacaria no lugar de Covelo, freguesia de Rocas do Vouga, requerido por João Costa dos Santos, correspondente ao processo n.º 011/07, condicionado ao cumprimento do disposto na Informação Técnica n.º PA 0241/AVP/07.-----

**Estabelecimento – Horário:** - Foi aprovado, por unanimidade, o horário requerido por Paula Alexandra Martins Silva Tavares para o estabelecimento Café e Restaurante Típico, passando a estar aberto das 09:00 às 02:00 de Domingo a Quinta-feira, das 09:00 às 04:00 às Sextas, Sábados e vésperas de feriado, com encerramento semanal à Segunda-feira, apenas até às 11:00 com a condição de que não haja reclamações.-----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**Bairro Social – Alteração de Locatário:** - Seguidamente, foi apreciado o pedido apresentado por Paula Cristina da Costa Lobo, para ficar com o direito de arrendamento do apartamento sito no Bairro Social do Calvário, com o n.º 11, 1º esquerdo, antes arrendado à sua mãe Natália Fernandes da Costa. Atendendo às informações prestadas sobre este assunto, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, autorizar o arrendamento do mencionado apartamento à requerente, por reunir os requisitos exigidos para beneficiar de habitação no regime social.-----

**Outros Assuntos:**-----

**1) Cedência de Terreno ao Domínio Público:** - Foi aprovada, por unanimidade, a eliminação do prédio descrito na matriz predial rústica da freguesia de Silva Escura, com a área de 120 metros quadrados, sob o n.º 6171, em nome de Porcídio Amaral, por se ter confirmado que foi integrado no domínio público na sua totalidade, aquando da realização do troço da estrada de ligação entre “Silva Escura e o limite do concelho – 1ª Fase”.-----

**2) Divisão de Prédio – Certidão:** - Seguidamente, foi apreciado o pedido apresentado por José Dias da Silva, residente na Mouta, freguesia de Couto de Esteves. Atendendo ao facto de ter cedido uma parcela de terreno com a área de 120 metros quadrados para execução da “Estrada de Catives à Mouta”, o prédio sua propriedade, descrito na matriz da freguesia de Couto de Esteves, sob o n.º 818, foi dividido em duas parcelas distintas e isoladas conforme se descrevem:-----

**Parcela 1 (A):** Área de 226m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações: do Norte com a escola do 1º Ciclo do Ensino básico da Mouta, do Sul com estrada, do Nascente com Manuel Domingues da Silva Marques e do Poente com Daniel Dias Simões e Outros;-----

**Parcela 2 (B):** Área de 120m<sup>2</sup>, cedida para o domínio público municipal – estrada;-----

**Parcela 3 (C):** Área de 694m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações: do Norte com estrada, do Sul com herdeiros de Alexandre Marques Sabino, do Nascente com Manuel Domingues da Silva Marques e do Poente com Daniel Dias Simões.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a divisão do prédio inscrito sob o artigo 818, da freguesia de Couto de Esteves, e que deu origem às parcelas acima indicadas.-----

**3) Junta de Freguesia de Pessegueiro – Pedido de Pagamento de Subsídio:** - A Junta de Freguesia de Pessegueiro, através do ofício n.º 043/2007/HP, do passado dia 21 de Março, veio solicitar apoio para satisfazer os encargos suportados com o transporte de crianças para o Jardim de Infância daquela freguesia. Este órgão decidiu, por unanimidade, como habitualmente, subsidiar em metade dos encargos suportados mediante a apresentação dos documentos comprovativos dos pagamentos realizados.-----

**4) Desafectação/Afectação de Terreno:** - Seguidamente, foi apreciado o pedido apresentado por José Alberto Matias Correia, sobre a alteração do caminho que atravessa o prédio rústico sito na Zona Industrial dos Padrões que lhe pertence. Para efeitos do previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 53º da Lei das Autarquias Locais e nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da mesma lei, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter este pedido à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.--

**5) Licenciamentos de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**5.1) Indeferimento:** - Foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento referente ao pedido de informação prévia requerido por Estrela do Vouga, Lda., para construção de um edifício multifamiliar, na Rua da Corredoura, freguesia de Sever do Vouga.-----

**5.2) Projectos de Arquitectura:** - Foram aprovados os seguintes projectos de arquitectura:-----  
- da Habivouga – Construções, Lda., referente à construção de um armazém, requerido pela, na Zona Industrial dos Padrões na freguesia de Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 036/07, condicionado ao cumprimento do disposto na Informação Técnica n.º PA 0265/AVP/07;-----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

- de João Costa dos Santos, referente à alteração ao projecto inicial referente à construção de uma vacaria no lugar de Covelo, freguesia de Rocas do Vouga, devendo o requerente dar cumprimento ao disposto na Informação Técnica n.º PA 0241/AVP/07;-----

- de Adriano Fernandes Coutinho, referente à instalação de um estabelecimento comercial de produtos não alimentares (Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro), na Av. C.A.M.P., n.º 133, freguesia de Sever do Vouga, tendo sido, também, aprovada a respectiva deliberação final.

**5.3) Pedido de Renovação de Licença:** - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de renovação de licença requerido por Alexandrino Correia Marques, do lugar do Seixo, freguesia de Talhadas (Proc. n.º 293/92).-----

**5.4) Deliberação Final:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação final, requerida por José Cruz dos Santos e Outro, para construção de um armazém, no lugar de Vale de Peso, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 055/06), devendo o requerente dar cumprimento ao disposto na Informação Técnica n.º PA 0262/AVP/07.-----

**6) Apresentação e Aprovação das Listas dos Candidatos às Bolsas de Estudo para os Alunos Carenciados:** - Com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 5º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Diana Margarida Domingues de Pinho;-----
- Ana Mafalda Marques Santos;-----
- Paulo Jorge Oliveira da Cruz;-----
- Daniela Alexandra Ferreira Martins;-----
- Bruno Miguel Henriques Fernandes;-----
- Ludgero Gomes dos Santos Guimarães;-----
- Vera Alexandra Neves Matos;-----
- Carlos Miguel Fernandes Carvalho;-----
- Carolina de Almeida Tavares;-----
- Catarina Almeida Tavares;-----
- Ricardo Dias Fernandes;-----
- César Pedro Pereira Conceição;-----
- Sérgio Filipe Outeiro dos Santos;-----
- Sandra Cristina Pinhão Veiga;-----
- Luís Carlos Marques Maia;-----
- Ana Luísa Gonçalves e Reis;-----
- João Paulo Bastos Silva de Aguiar Coelho;-----
- Luís Guilherme Bastos Silva Aguiar Coelho;-----
- Lúcia Elisabete Pereira Marques;-----
- Ana Filipa Machado Soares.-----

Candidaturas abrangidas pelo regime especial:-----

- Vera Fátima Simão Macedo;-----
- João Paulo Silva Rodrigues;-----
- Adriana Catarina Leite Santos;-----
- André Tavares Coelho;-----
- Liliana Carla Tavares.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo nos termos do regulamento aos referidos alunos.-----

**7) REFER – Protocolo:** - Foi aprovada, por unanimidade, a assinatura e a assumpção dos compromissos exarados no protocolo apresentado, com a condição de serem assumidos e pagos os encargos de idêntica natureza pelos restantes Municípios por onde atravessava a linha férrea e celebraram protocolos nos mesmos termos do que se vai outorgar.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido



*Município de Sever do Vouga*  
Câmara Municipal

elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

